

NCB 19776

N.º Registo CO 28233

Data 29 / 05 / 1919

ESTATUTOS
DA
ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS
CAIXA DE AUXILIO
DOS
Empregados Telégrafo-Postais

aprovados em sessões de Assembleia Geral de 17, 19, 25 e 26 de Setembro de 1924

CAPITULO I

Da natureza e fins da Associação

Art. 1.º — A Associação de Socorros Mutuos Caixa de Auxilio dos Empregados Telegrafo Postais, creada por carta d^e Lei de 7 de Julho de 1880 e mantida, pelos Decretos de 29 d^e Julho de 1886, 1 de Dezembro de 1892, 30 de Junho de 1898, 30 de Dezembro de 1901, 24 de Maio de 1911, 13 de Julho de 1918 e 10 de Maio de 1919 é considerada como Associação de Socorros Mutuos de character especial, nos termos do § 1.º do Art. 479.º do citado Decreto de 10 de Maio de 1919 e rege-se pelos presentes estatutos, tendo a sua séde em Lisboa.

Art. 2.º — A Associação tem por fim:

1.º O cumprimento integral de todos os encargos contraídos pela Caixa de Auxilio dos Empregados Telegrafo Postais, até á data da publicação destes estatutos e de todos aqueles que resultem de direitos adquiridos pelos actuaes socios, que não possam ou não desejem aproveitar dos beneficios conferidos por estes estatutos.

2.º Dar pensões aos herdeiros ou legatarios dos socios fallecidos.

3.º Assistencia aos orfãos, filhos de socios.